

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## ATO DO DIRETOR GERAL

## PORTARIA SEAS/DGAF N° 28 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEAS/DGAF N° 20/2021.**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SEAS n° 076 de 28 de outubro de 2020, considerando o constante nos autos do processo n° SEI-070026/0000833/2021;

## CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 64-A, Parágrafo Sétimo da Resolução SECC n° 05 de 07 de agosto de 2020;

- o disposto no OF SEAS/DIRAF SEI N°39, de 16 de setembro de 2021; Considerando a manifestação exarada pela Comissão instituída pela Portaria SEAS/DGAF N.º 20/2021, documento SEI 25659027 do processo supracitado;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender temporariamente a Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria SEAS/DGAF N.º 20, de 18 de junho de 2021, para apuração dos fatos, visando a identificação dos possíveis responsáveis e a quantificação de eventual dano ao erário, conforme informações constantes nos autos do processo n° SEI-070026/000556/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021  
**FILIPPE ALVES DA SILVA MENDES**  
 Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2363199

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO DIRETOR

RETIFICAÇÕES  
 D.O. DE 17/12/2021  
 PÁGINA 42- 2ª COLUNA

## ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## RESOLUÇÃO INEA N° 245 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

APROVA A REVISÃO 2 DA NOP-INEA-46 - NORMA OPERACIONAL DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES SUJEITOS AO LICENCIAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL E REVOGA A RESOLUÇÃO INEA N° 240.

Onde se lê: ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Leia-se: ATO DO PRESIDENTE

Onde se lê: O Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) (...)  
 Leia-se: O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) (...)

Id: 2362909

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE PÓS LICENÇADESPACHOS DO DIRETOR  
DE 24/09/2021

**PROC. N° SEI-E-07/002.9298/2016 - INDEFIRO** a impugnação apresentada por Carta Goiás Indústria e Comércio de Papeis S.A, tendo em vista que restou constatado que não foram realizadas as obras necessárias para atendimento às exigências da Notificação n° NTPS-NOT/01058434 E Auto de Constatação n° NTPSCON/0105509; acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração através do parecer 41/2021/INEA/SERVIAI.

**PROC. N° SEI-E-07/002.11835/2015 INDEFIRO** a impugnação apresentada por Carta Goiás Indústria e Comércio de Papeis S.A, tendo em vista que restou comprovado que a empresa autuada não atendeu a Notificação n° NTPSNOT/01046347 e não atendeu as condicionantes 14 e 28 da Licença de Operação n° INO29800. Convalido o Auto de infração n° COGEFISEAI/00150143informando a incidência dos artigos 76 e 87, no campo03 (dispositivo lega transgredido), conforme planilha de valoração da multa; acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração através do parecer 23/2021/INEA/SERVIAI.

Id: 2363039

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃODESPACHO DO DIRETOR  
DE 15/12/2021

**PROCESSOS N°S SEI-E-07/504552/2010 E E-07/504552/2010 - CONCEDO** a redução da carga horária da jornada de trabalho para a servidora MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, Administrador, Id. Funcional n° 4351547-9, pelo período de 01 (um) ano, conforme disposto no art. 6º do Decreto n° 14.870, de 01/06/1990 e de acordo com o Parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO, datado de 01/12/2021.

Id: 2362912

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO DIRETORDESPACHOS DO CONSELHO DIRETOR  
DE 18/03/2020

**PROCESSO N°SEI-E-07/002.7619/2013** - O Conselho Diretor, na sua 470ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 18/03/2020, decidiu **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Pennant Serviços Marítimos Ltda, concernente ao Auto de Infração de Multa Simples n° COGEFISEAI/00146607; tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XIII e artigo 61, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 46.619, de 12 de abril de 2019, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados no caso das decisões proferidas pelo Diretor de Pós-licença.

DE 08/12/2021

**PROCESSO N° SEI-E-070002/001342/2021** - O Conselho Diretor, na sua 558ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 08/12/2021, decidiu **INDEFERIR** a impugnação apresentada pela Prefeitura Municipal de Araruama, mantendo em sua integralidade o Auto de Infração de Interdição do Estabelecimento n° GEFISEAI/00156238; tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XIII e artigo 60, inciso II, do Anexo I do Decreto Estadual n° 46.619, de 02 de abril de 2019, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir as impugna-

ções no caso de autos de infração lavrados com a imposição de destruição ou inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, suspensão parcial ou total das atividades, interdição do estabelecimento e restritiva de direito, e demais sanções previstas em lei.

**PROCESSO N° SEI-E-07/511988/2012** - O Conselho Diretor, na sua 558ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 08/12/2021, decidiu **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Thor Granitos e Mármoles Ltda, concernente ao Auto de Infração de Multa Simples n° COGEFISEAI/00143963; tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XIII e artigo 61, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 46.619, de 12 de abril de 2019, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados no caso das decisões proferidas pelo Diretor de Pós-licença.

Id: 2363037

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

## ATO DO DIRETOR

## PORTARIA INEA/DIRRAM N° 17 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA N° 24/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

## CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto n° 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA N° 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêner celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo n° SEI-E-07/002.1171/2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA n° 24/2019, firmado com a empresa COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJ. LTDA., cujo objeto consiste em elaboração de estudo de alternativas e elaboração de projetos básicos e executivos para controle de inundações do centro histórico do Município de Petrópolis-RJ.

**Art. 2º** - Designar o servidor Ricardo Rosado de Oliveira, Engenheiro Civil, ID Funcional N° 4461233-8, como Gestor do contrato; Ana Beatriz Rodrigues Martins Pereira, Assessor I, ID Funcional N° 5108745-6, como Suplente do Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato; Rosane Nogueira Marques, Chefe de Serviço, ID Funcional N° 4431560-0, como Fiscal do Contrato e Jonatan dos Santos da Costa, Assessor III, ID Funcional N° 5125812-9 como Suplente da Comissão de Fiscalização do Contrato.

**Art. 3º** - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 18/11/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

**VANESSA SCHNAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES**  
 Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental  
 DIRRAM/INEA

Id: 2362908

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

## ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA/COEXEC N° 203  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

**DESIGNA COMISSÃO DE VISTORIA DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE DO ALMOXARIFADO DO INEA NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA n. 1005, de 15 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Cláudio da Cunha, Id Funcional 2148638-7, Alvaro Silva de Moura, Id Funcional 2146842-7 e Waldinei Azevedo da Silveira, Id Funcional 4255391-1, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inventário de Materiais de Consumo e Permanente em estoque no Almoarifado do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021

**CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE**  
 Coordenadora Executiva

Id: 2362910

Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTODESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17.12.2021

**\*PROCESSO N° SEI-020007/003335/2021 - RATIFICO** nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pela prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, desenvolvendo novas funcionalidades no Sistema de Integração Agropecuária -SIAPEC3, conforme a autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesa.  
 \*Omitido no D.O. de 21.12.2021.

Id: 2362980

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATOS DO DIRETOR- GERAL

## PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 82 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A PR DE CARVALHO COMERCIAL LTDA. PROCESSO N° SEI-020007/004510/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de n° 069/2021, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a PR de Carvalho Comercial Ltda -Processo n° SEI-020007/004510/2021.

## MEMBROS :

Leandro de Medeiros Figueiredo, ID Funcional n°: 51162199;  
 Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional n° 438995562;  
 Marco Antônio Barbi, ID Funcional n° 50823884.

## SUBSTITUTOS:

Roberto Isidio de Oliveira Silva, ID Funcional n° 2692335-1;  
 Rafael Bender, ID Funcional n° 44576340;  
 Sergio Matta Peres, ID Funcional n° 26972824.

**Art. 2º** - Designar como Gestor do Contrato de n° 069/2021, o servidor Claudio de Souza Pinto, ID Funcional n° 51162474.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de dezembro de 2021

**ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS**  
 Diretor-Geral de Administração e Finanças

## PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 83 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA. PROCESSO N° SEI-020007/004511/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de n° 064/2021, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Petra Mg Indústria e Comércio de Agregados Ltda - Processo n° SEI-020007/004511/2021.

## MEMBROS :

Leandro de Medeiros Figueiredo, ID Funcional n°: 51162199;  
 Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional n° 438995562;  
 Marco Antônio Barbi, ID Funcional n° 50823884.

## SUBSTITUTOS:

Roberto Isidio de Oliveira Silva, ID Funcional n° 2692335-1;  
 Rafael Bender, ID Funcional n° 44576340;  
 Sergio Matta Peres, ID Funcional n° 26972824.

**Art.2º** - Designar como Gestor do Contrato de n° 064/2021, o servidor Claudio de Souza Pinto, ID Funcional n° 51162474.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de dezembro de 2021

**ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS**  
 Diretor-Geral de Administração e Finanças

## PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 84 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA-EPP. PROCESSO N° SEI-020007/004446/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de n° 080/2021, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Dimensional Engenharia Ltda - Epp - Processo n° SEI-020007/004446/2021.

## MEMBROS :

Leandro de Medeiros Figueiredo, ID Funcional n° 51162199;  
 Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional n° 438995562;  
 Marco Antônio Barbi, ID Funcional n° 50823884.

## SUBSTITUTOS:

Roberto Isidio de Oliveira Silva, ID Funcional n° 2692335-1;  
 Rafael Bender, ID Funcional n° 44576340;  
 Sergio Matta Peres, ID Funcional n° 26972824.

**Art. 2º** - Designar como Gestor do Contrato de n° 080/2021, o servidor Claudio de Souza Pinto, ID Funcional n° 51162474.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de dezembro de 2021

**ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS**  
 Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2362988

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## \*PORTARIA PESAGRO N° 43 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PESAGRO-RIO, no uso de suas